

ATA N.º 9/2013**Data da reunião ordinária: 06-05-2013****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 12:00 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Paula Maria da Costa Pereira
João Sebastião Coutinho Lima Canaverde
Henrique da Cunha Pereira
Carlos Manuel Godinho Matias
Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 03-05-2013****Operações Orçamentais: 1.505.230,12****Operações não Orçamentais: 286.662,36**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Que hoje irão a Lisboa, para serem recebidos pelo Grupo Parlamentar os Verdes, às 15:30 horas, e dia 16 de maio, às 12:00 horas pelo Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas e às 16:00 horas pelo Grupo Parlamentar do P.S.D., relativamente à retirada das concessões de transporte aos ferroviários no ativo, reformados e famílias.

b) Que o desemprego no Entroncamento, segundo os dados estatísticos, no 1.º trimestre deste ano baixou de 10% para 7,8%, em relação ao 1.º trimestre de 2012.

2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

a) Perguntou se a Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento já respondeu aos ofícios desta Câmara;

b) A seguir, referiu-se ao património da REFER, que se encontra completamente degradado e abandonado, tornando-se uma péssima imagem para o Entroncamento, entendendo que se deveria pensar num programa de reabilitação para estas habitações e aquisição por parte dos jovens, notificando-se a REFER, que tem sido muito madrastra para o Entroncamento que nasceu do caminho-de-ferro.

Já em relação ao Museu Ferroviário, tem muitas expetativas, mas tem que ser justo e reconhecer que se não fosse o Sr. Presidente fazer parte da Administração, o Museu não existia.

3 – VEREADOR SR. HENRIQUE CUNHA

a) Perguntou qual a situação das obras da Estrada para a Meia Via, por ter verificado que se encontram paradas;

b) Alertou, também, para o desaparecimento de 2 bolas no parque infantil do Bonito, encontrando-se 2 ferros saídos, com algum risco para as crianças, sugerindo a colocação de umas esponjas, de modo a atenuar a situação até à reposição das bolas.

4 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

a) Sobre o património da REFER, abordou o assunto no início do mandato. Pensa que é um problema grave e com valia, sobretudo um património classificado do ponto de vista arquitetónico e urbanístico e que se encontra num péssimo estado de degradação e abandono, como o Bairro Camões e a Escola Camões, que contribuíram para o desenvolvimento do País.

Vai ter em conta o desafio do Vereador Alexandre Zagalo e vai fazer uma proposta nesse sentido, que apresentará em próxima reunião.

A seguir abordou mais 3 assuntos:

b) Em primeiro lugar, abordo um problema que conheço bem, pois tem a ver precisamente com a zona da cidade em que resido.

É frequente, e já fui testemunha de vários casos, condutores que entram no troço final da rua Manuel Rodrigues Gameiro, vindos dos lado do mercado municipal em direção ao cruzamento com a Av. José Eduardo Vítor das Neves não se aperceberem que acabam de sair de um troço com sentido único e entraram em troço com dois sentidos. Encostam então à esquerda, *fora de mão*, quando querem virar a leste, em sentido oposto à estação da CP. O problema poderia ser minorado, se não mesmo resolvido, com a colocação de um sinal de entrada em troço de rua com dois sentidos, à saída do troço de sentido único, mesmo junto ao ecoponto e à agência funerária.

Deixo a sugestão.

c) Quero agora referir-me ao corte de abastecimento de água aos moradores do concelho da Barquinha, mas fornecidos pela rede do nosso concelho. Moradores e não só, pois o próprio Clube de Campismo do Entroncamento está (ou estava ainda há poucos dias) privado de água da rede.

Compreendo os problemas que existem com a reparação da conduta avariada que fornece aqueles consumidores, colocada em local pouco acessível, dentro do nosso concelho.

Mas questiono a justeza de privar de água consumidores até agora fornecidos pelos nossos serviços, consumidores que sempre pagaram todas as tarifas e taxas exigidas, algumas das quais estão associadas à própria manutenção da rede -- manutenção que, no momento em que mais precisavam, não lhes foi assegurada.

Se o problema se mantiver, solicito ao Sr. Presidente, ou à pessoa em que ele delegar a solução, que contribua de forma positiva para a urgente resolução do problema, em articulação com a vizinha Câmara da Barquinha.

d) Finalmente, quero referir-me, mais uma vez, à retirada das concessões de transporte aos ferroviários no ativo e reformados, bem como às suas famílias.

Na nossa última reunião, lamentei que o PSD e o CDS tivessem chumbado, na Assembleia da República uma Proposta de Resolução apresentada pelo Bloco de Esquerda, recomendando ao governo a reposição das concessões. Lamentei, em particular, que a Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal, enquanto deputada do PSD, tivesse fugido às suas responsabilidades e se tivesse ausentado do Plenário no momento da votação, quando podia expressar (com o seu voto) o que vem afirmando aqui, no Entroncamento.

Posteriormente, no seu discurso na sessão solene do 25 de Abril, garantiu a Sr.^a Presidente e Sr.^a Deputada que muito em breve seria apresentada uma nova

proposta de Resolução na AR. Em idêntico sentido, segundo deparei das suas palavras. Tratar-se-ia de um documento em que estaria pessoalmente envolvida e que seria, essa sim, uma proposta séria e para valer, em vez de “política pela política”, seja lá o que isso for.

Certo é que, até agora, passados 11 dias, ainda não foi entregue na AR nenhuma outra proposta de Resolução, visando a reposição das concessões aos ferroviários e famílias.

Tamanho atraso não deverá resultar da dificuldade de alinhar meia dúzia de linhas recomendando ao governo uma coisa muito simples: revoguem o artigo do Orçamento de Estado de 2013 que impõe o fim do transporte gratuito para funcionários da CP e famílias.

Registo a omissão, que tem um óbvio sentido político. Atitude que critico politicamente, num direito de que não abduco, quer como cidadão, quer como autarca deste concelho.

Quero, mais uma vez, manifestar a minha solidariedade com os ferroviários e as suas famílias, privadas de um direito fruto do seu trabalho.

Desejo que seja um êxito, com muita participação, a manifestação da próxima quinta-feira, junto à administração da CP. Essa é a força --- porventura a única força --- que poderá repor a justiça neste processo.

Relativamente às questões apresentadas, o Exmo. Presidente esclareceu:

- Sobre a Santa Casa da Misericórdia, recebeu uma carta a dizer que já tinha sido entregue o Plano de Atividades e o Relatório de Contas, mas não foi isso que pedimos.

- Sobre a recuperação do património da REFER, entende que o próximo Quadro Comunitário reúne as condições necessárias para se candidatar a Escola Camões, já as habitações do Bairro Camões julga que não têm estrutura para serem recuperadas.

Quanto às habitações da rua Latino Coelho, o Museu Ferroviário pediu 8 casas à REFER, para fazer Turismo de habitação ferroviária. A REFER colocou à disposição das Associações algumas destas habitações, para se instalarem. Algumas já lá estão, desistiram 2 e atualmente só a Associação de Patinagem de Santarém continua interessada em duas casas, para não sair do Entroncamento.

Entende que as casas devem ser recuperadas dentro dos parâmetros económicos e reunindo três requisitos, como o projeto de recuperação, qual a finalidade e os custos desse plano.

Já a recuperação para jovens ficaria muito mais cara do que a compra de outra habitação em condições habitáveis no Entroncamento;

- Agradeceu as palavras do Sr. Vereador Alexandre Zagalo, no que diz respeito ao Museu, referindo que o que se conseguiu, foi que ficasse no Entroncamento e não no Barreiro;

- Quanto à estrada da Meia Via é uma obra feita por administração direta e o Inverno não permitiu a execução dos trabalhos. Neste momento a máquina giratória encontra-se no Parque de Escutismo do Bonito e assim que terminar os trabalhos, volta à estrada da Meia Via;

- Em relação ao desaparecimento das bolas no Parque Infantil do Bonito, já foram colocadas esponjas, por duas vezes, mas voltaram a desaparecer. Vai mandar tratar de novo a situação;
- Sobre a colocação de um sinal de entrada em troço de rua com dois sentidos, no final da rua Manuel Rodrigues Gameiro, em direção ao cruzamento com a Av. José Eduardo Vítor das Neves, fica a recomendação;
- Relativamente às concessões ferroviárias, está sensível com este problema, continuamos a aguardar;
- Por fim e em relação ao corte de água aos consumidores da Barquinha, esclareceu que o Entroncamento não cortou a água, ouve uma rotura junto à rotunda da Ponte da Pedra. Contactou o Sr. Presidente da Câmara da Barquinha e acordaram que o Entroncamento colocaria um ponto de entrega de água o mais perto possível do local. Os nossos serviços já realizaram este trabalho, assim como a compra de um contador de alta precisão, a ser colocado no local. Aguardamos agora, que a Barquinha faça a obra na parte que diz respeito ao seu concelho, como solicitar autorização às Estradas de Portugal, para fazerem o atravessamento da Estrada Nacional e só depois da realização dos trabalhos pela Câmara da Barquinha é que podemos efetuar a ligação da água, o que continuamos à espera.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 15 de abril de 2013, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

ELEITOS LOCAIS

6344 – FÉRIAS DO EXMO. PRESIDENTE

- Do Exmo. Presidente, foi presente uma comunicação a participar que se encontra no gozo de férias, no dia 2 de maio, do corrente ano.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5324 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROJETO DE REGULAMENTO PARA ESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ALIENAÇÃO DOS FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

- Ofício n.º 57/13, datado de 29 de abril, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 26-04-2013, aprovou, por maioria, o “Projeto de Regulamento para Estabelecimento das Condições Gerais de Alienação dos Fogos de Habitação Social do Município do Entroncamento”.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

2322 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS NÃO URBANÍSTICAS”, “PROJETO DE REGULAMENTO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO POR GROSSO”; E “PROJETO DE REGULAMENTO DE ACESSO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DIVERSAS DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO”.

- Ofícios n.ºs 58/13, 59/13 e 60/13, datados de 29 de abril, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicarem que na sua Sessão Ordinária, realizada em 26-04-2013, aprovaram, por maioria, a “Proposta de Alteração à Tabela de Taxas não Urbanísticas”, e por unanimidade, o “Projeto de Regulamento da Atividade de Comércio por Grosso”; e o “Projeto de Regulamento de Acesso e Exercício de Atividades Diversas do Município do Entroncamento”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

5207 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2012

- Ofício n.º 61/13, datado de 29 de abril, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 26-04-2013, aprovou, por maioria, a “Prestação de Contas – Exercício Económico de 2012 do Município do Entroncamento”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

A.LOGOS-ASSOC.DESENV. A. E.TÉCNICOS

5785 - A. LOGOS – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ASSESSORIA E ENSAIOS TÉCNICOS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO

- Fax n.º 0481/13, datado de 05 de abril, da A. Logos – Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaio Técnico, a solicitar, na sequência dos constrangimentos que os Municípios e outras entidades públicas têm sentido nos últimos anos, agravado com a Lei dos Compromissos atualmente em vigor, que esta Câmara Municipal se pronuncie sobre um pedido de financiamento de médio e longo prazo, que efetuaram junto da Caixa Geral de Depósitos, no montante de 200.000,00 euros, de forma a viabilizar:

- a unificação dos financiamentos existentes, racionalizando a gestão de tesouraria;

- a redução substancial do nível de encargos financeiros atuais, por diminuição da respetivas taxas;

- a criação de um fundo de maneio indispensável para tornar a A. Logos mais concorrencial, nomeadamente, encurtando prazos de pagamento e permitir negociar melhores condições nos fornecimentos de consumíveis;

- libertar os corpos gerentes das garantias pessoais atualmente assumidas, transferindo esse ónus exclusivamente para o património da A. Logos.

- Sobre este pedido, o Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho, prestou a seguinte informação:

«A **A. Logos** - Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaio Técnico, é uma associação de direito privado de interesse público e sem fins lucrativos, cuja atividade principal se centra no apoio a Autarquias, Empresas, Organismos do Estado e público em geral, desenvolvendo trabalhos no âmbito do controle de qualidade de águas de abastecimento, efluentes, piscinas e géneros alimentícios e alimentos para animais.

A A. Logos não é uma associação de municípios nem uma entidade do setor empresarial local ou sequer uma sociedade comercial, mas sim uma associação de direito privado.

Nesse caso, os empréstimos por ela contraídos não contam para a capacidade de endividamento do município nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Lei das Finanças Locais:

2 — Para efeitos de cálculo do limite de endividamento líquido e do limite de empréstimos contraídos, o conceito de endividamento líquido total de cada município inclui:

a) O endividamento líquido e os empréstimos das associações de municípios, proporcional à participação do município no seu capital social;

b) O endividamento líquido e os empréstimos das entidades que integram o sector empresarial local, proporcional à participação do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no regime jurídico do sector empresarial local.

Chama-se a atenção para a observação efetuada pela DGAL quando foi instada a pronunciar-se sobre um pedido de empréstimo feito pela Resitejo, no que se refere à imputação dos encargos por incumprimento. (SGD 1028/2010).

Em termos gerais, se por incumprimento da A. Logos forem imputados encargos do empréstimo ao município, estes relevarão para efeitos do endividamento municipal. Contudo das condições do empréstimo faz parte a hipoteca do prédio urbano onde se situa a sede da Associação, pelo que não se preveem consequências diretas futuras para o município.

No caso da Resitejo o município deliberou concordar com a contração do financiamento.

A Câmara deverá pronunciar-se sobre o pedido da A. Logos, devendo seguidamente o processo seguir para a Assembleia Municipal para efeitos de pronúncia por parte daquele órgão municipal.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, autorizar a A. Logos - Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos, a contrair o referido empréstimo e remeter o processo à aprovação da Assembleia Municipal.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AGRUPAMENTO ESCOLAS CIDADE ENTRONCAMENTO

4347 – ESCOLA E.B. 2/3 DR. RUY D' ANDRADE – REALIZAÇÃO DA PEÇA “TEATRO 25 DE ABRIL” – PAVILHÃO DA COFERPOR – ISENÇÃO DE TAXAS

- E-mail's do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, sobre autorização e licenciamento de várias sessões da Peça “Teatro 25 de Abril”, que a Escola E.B. 2/3 Dr. Ruy d' Andrade, vai realizar no dia 20 de maio próximo, no Pavilhão da Coferpor, desta Cidade.

De acordo com as informações prestadas no processo, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«De acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09 e posteriores alterações, aprovo a isenção de taxas. Aos Serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

5805 – UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO – II FESTA DAS SOPAS – ISENÇÃO DE TAXAS DE RECINTO IMPROVISADO E DE RUÍDO

- E-mail do União Futebol Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento, das taxas de recinto improvisado e de ruído, relativas à “II Festa das Sopas” que vai realizar no próximo dia 11 de maio, no Pavilhão Albano Mateus, nesta Cidade.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção das respetivas taxas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL

5578 – PAEL – IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS – LIBERTAÇÃO DA 2.ª TRANCHE (30%)

- Do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a informação que a seguir se transcreve relativa à implementação de medidas para libertação da 2.ª tranche (30%) do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local.

A SABER:

«A candidatura do município do Entroncamento ao PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, foi aprovada encontrando-nos neste momento no final da 1.ª parte (70 % da verba).

O desbloqueamento da 2.ª tranche, correspondente a 30% da verba aprovada, depende da verificação das medidas constantes do Programa, que são:

B.1 Aumento da receita

1. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários

2. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município

3. Outras medidas com impacte no aumento da receita

3.1. IMI - Reavaliação dos imóveis urbanos

B.2 Redução da despesa

4. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais

4.1. Redução de 5% ao ano, sobre o ano anterior, em "aquisição de bens e serviços" à exceção de aquisição de água conforme justificado em anexo.

5. Outras medidas com impacte na redução da despesa

5.1 Recursos humanos 3 por 1

B.3 Outras medidas

....

8. Outras medidas b)

8.1. Redução faseada de 5% ao ano nos primeiros 5 anos do Plano de transferências para instituições sem fins lucrativos

Passemos à análise de cada grupo de medidas:

Medidas de aumento da receita

1. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários

Neste capítulo enquadram-se as receitas com os serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos.

O PAEL estipula que os preços destes serviços deverão sofrer um aumento de 3% em 2013.

2. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município

O PAEL determina que em 2013 as taxas municipais sejam aumentadas de 3%.

3. Outras medidas com impacte no aumento da receita

3.1. IMI - Reavaliação dos imóveis urbanos

As previsões efetuadas neste âmbito remetiam para aumentos da receita baseados na reavaliação do património urbano realizado pelo Ministério das Finanças.

Nesta data não são conhecidas as incidências na receita dessa reavaliação porque ao município não chegaram estimativas emanadas do referido organismo nem foram ainda recebidas transferências em sede de IMI que nos permitam aquilatar da evolução das receitas.

Medidas de redução de despesa

4. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais

4.1. Redução de 5% ao ano, sobre o ano anterior, em "aquisição de bens e serviços" à exceção de aquisição de água conforme justificado em anexo.

No quadro seguinte procede-se à análise da variação dos compromissos assumidos entre o 1.º trimestre de 2012 e o 1.º trimestre de 2013 com Aquisição de Bens e Serviços no 1.º trimestre **excetuando aquisição de água**

A avaliação global e definitiva será feita no final do ano, visto que a redução deverá ser de 5% sobre o ano anterior.

Em termos de dotação orçamental verifica-se a uma redução de 5%, excetuando a aquisição de água:

Dotação orçamental

Descrição	Dotação		Diferença	
	2012	2013	Valor €	%
Aquisição de bens e serviços	7.720.005	7.473.609	-246.396	
Água - aquisição	-1.159.141	-1.234.661	-75.520	
ABS - sem "água"	6.560.864	6.238.948	-321.916	-5%

Contudo, para aquilatarmos sobre a evolução desta medida, se analisarmos o quadro abaixo, verificamos que no 1.º trimestre de 2013 o município assumiu -20 % de compromissos o que permite concluir que face ao ano anterior o município está a seguir uma política de contenção na assunção de despesas.

Compromissos no 1.º trimestre de 2012 e 2013

Descrição	Dotação		Diferença	
	2012	2013	Valor €	%
Aquisição de bens e serviços	5.165.811,42	4.028.858,07	-1.136.953	
Água - aquisição	-603.019,86	-381.926,18	221.094	
ABS - sem "água"	4.562.792	3.646.932	-915.860	-20%

5. Outras medidas com impacte na redução da despesa

5.1 Recursos humanos 3 por 1

No que diz respeito a aumentos no número de trabalhadores, no 1.º trimestre de 2013 não se verificaram admissões de pessoal.

No que diz respeito a saídas de pessoal, no 1.º trimestre verificou-se a rescisão de um contrato de trabalho a termo certo por iniciativa do trabalhador.

Encontram-se a aguardar decisão na Caixa Geral de Aposentações, 15 pedidos de aposentação, dos quais 14 deram entrada na CGA 2012 e 1 em 2013.

8. Outras medidas b)

8.1. Redução faseada de 5% ao ano nos primeiros 5 anos do Plano de transferências para instituições sem fins lucrativos

A redução incide sobre a verba atribuída em cada ano e tem aplicação nos primeiros 5 anos do Plano de Ajustamento Financeiro.

Os encargos anuais assumidos pelo município em 2012 eram de 170.600,00 €, repartidos entre apoios mensais e anuais.

Para 2013 os apoios propostos representam compromissos no valor de 155.600,00 € o que se traduz num decréscimo dos encargos com "instituições sem fins lucrativos" no valor de 15.000,00 € ou seja - 9%.

APOIOS PERMANENTES -MENSAIS

	ENTIDADE	2013
103.672	Academia Cultural Recreativa de Dança do Entroncamento	125,00
101.686	Assoc. dos Amigos do Museu Nacional Ferroviário	100,00
100.192	Assoc. dos Escoteiros de Portugal - Grupo N. 84	250,00
100.174	Assoc. Filarmónica e Cultural do Entroncamento	375,00
100.175	Assoc. Hum. dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento	2.250,00
101.427	Associação de Modelismo os Pikuinhas	100,00
104.521	Casa do Benfica no Entroncamento	100,00
100.181	Centro Recreativo do Casal do Grilo	425,00
100.182	CERE-Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento	750,00
100.177	Clube Amador de Desportos do Entroncamento	1.500,00
100.178	Clube de Lazer Aventura e Competição	1.500,00
100.189	Companhia de Teatro Poucaterra	300,00
100.191	Corpo Nacional de Escutas (Agrup. 542)	250,00
102.961	ENCOPROF-Associação de Professores	350,00
100.587	Fáb. da Igreja Paroq.da Sagr.Fam. do Entronc. - Caritas (e renda 250 Eur)	750,00
101.099	Fabrica da Igreja Paroquial N. Sra. Fátima - Conferência S.Vicente Paulo	500,00
100.195	Grupo Recreativo 1º de Outubro DE 1911	550,00
103.889	J. T. Dance Academy - Entroncamento	125,00
100.199	Núcleo Sportinguista no Entroncamento	100,00
100.200	Orfeão do Entroncamento	250,00
100.721	TRENDIRIVIR-Assoc. Sócio Cultural P/o Desenvolvimento	300,00
100.206	União Futebol do Entroncamento	1.700,00
	TOTAL DE APOIOS MENSAIS	12.650,00

APOIOS PERMANENTES -ANUAIS

	ENTIDADE	2013
100.183	Clube Amadores de Pesca do Entroncamento	1.250,00
100.186	Clube Columbofilo Asas do Entroncamento	600,00
100.188	Clube Ornitofilo Ribatejano	750,00
101.366	Conferência S. João Batista	600,00
100.197	Liga dos Combatentes - Nucleo Reg. Entroncamento	600,00
	TOTAL DE APOIOS ANUAIS	3.800,00

- O Vereador Sr. Carlos Matias, fez a seguinte intervenção:

«Como tivemos ocasião de referir, em 1 de outubro do ano passado, quando aqui discutimos o PAEL “as medidas propostas, para um horizonte de 14 anos, comprometerão 4 mandatos depois deste, a um ano de terminar. Quatro novos elencos camarários depois de nós amarrados a um garrote financeiro que lhes retira autonomia de gestão e a sua liberdade para aplicarem as medidas que o eleitorado sufragar. Não se vislumbra o que tem esta autêntica operação de “*tróika para as autarquias*” a ver com autonomia do poder local e, no limite, com a própria democracia”.

Ora aqui está um primeiro conjunto de medidas decorrentes do PAEL, que irá penalizar os nossos munícipes.

Não concordei com o PAEL, pelas razões que então expus detalhadamente, e hoje, por razões de princípio, não posso concordar com estas medidas.

No quadro recessivo em que vivemos, com os trabalhadores a ganharem cada vez menos e com as famílias a serem todos os dias privadas de rendimentos, é insustentável politicamente um agravamento geral das taxas e das tarifas e a diminuição de apoios a instituições sem fins lucrativos.

Permitam-me que me refira desde já, em particular, aos aumentos propostos para o fornecimento de água, à recolha de resíduos e ao saneamento.

Recordo os pesados aumentos, impostos há cerca de um ano. Nessa altura, em cada 5 consumidores, os 4 mais pequenos sofrem aumentos superiores a 50%!

Posteriormente, apesar da empresa Águas do Centro por duas vezes ter aumentado arbitrariamente a sua fatura (5% no ano passado e 7% este ano) resolvemos (e bem) não voltar a aumentar a fatura dos consumidores finais.

Pois, apesar disso, um estudo agora realizado pelo jornal Público revela que temos a quarta fatura agregada mais alta, entre os 21 concelhos do distrito de Santarém. Um lugar que diz muito não só sobre o que, em valor absoluto, pesa sobre os orçamentos dos nossos municípios, mas também sobre o seu pesado esforço relativamente a outros dezassete concelhos do nosso distrito.

O governo tem é de encontrar formas de financiar os municípios sem nos impor este garrote --- que nos quer obrigar a transferir para as famílias.

Obviamente, não vou contribuir para que se agrave ainda mais a situação económica dos nossos municípios.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

5642 – PAEL – MEDIDA B.1.1. MAXIMIZAÇÃO DOS PREÇOS COBRADOS PELO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA REAPRECIÇÃO DOS TARIFÁRIOS

- Do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a informação que a seguir se transcreve relativa ao PAEL – Medidas B.1.1. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários, conforme as propostas com os novos tarifários que anexa.

A SABER:

«Neste capítulo enquadram-se as receitas com os serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos.

Para cumprimento desta medida do PAEL e com vista a justificar o desbloqueamento da 2.^a e última tranche do financiamento (30%), torna-se necessário proceder ao aumento das tarifas em 3% face à tabela em vigor no ano de 2012.

Seguem em anexo as propostas com os novos tarifários que devem ser presentes à reunião de Câmara para aprovação.»

- O Vereador Sr. Carlos Matias, fez a seguinte intervenção:

«Como tivemos ocasião de referir, em 1 de outubro do ano passado, quando aqui discutimos o PAEL “as medidas propostas, para um horizonte de 14 anos, comprometerão 4 mandatos depois deste, a um ano de terminar. Quatro novos elencos camarários depois de nós amarrados a um garrote financeiro que lhes retira autonomia de gestão e a sua liberdade para aplicarem as medidas que o eleitorado sufragar. Não se vislumbra o que tem esta autêntica operação de *“tróika para as autarquias”* a ver com autonomia do poder local e, no limite, com a própria democracia”.

Ora aqui está um primeiro conjunto de medidas decorrentes do PAEL, que irá penalizar os nossos municípios.

Não concordei com o PAEL, pelas razões que então expus detalhadamente, e hoje, por razões de princípio, não posso concordar com estas medidas.

No quadro recessivo em que vivemos, com os trabalhadores a ganharem cada vez menos e com as famílias a serem todos os dias privadas de rendimentos, é insustentável politicamente um agravamento geral das taxas e das tarifas e a diminuição de apoios a instituições sem fins lucrativos.

Permitam-me que me refira desde já, em particular, aos aumentos propostos para o fornecimento de água, à recolha de resíduos e ao saneamento.

Recordo os pesados aumentos, impostos há cerca de um ano. Nessa altura, em cada 5 consumidores, os 4 mais pequenos sofrem aumentos superiores a 50%!

Posteriormente, apesar da empresa Águas do Centro por duas vezes ter aumentado arbitrariamente a sua fatura (5% no ano passado e 7% este ano) resolvemos (e bem) não voltar a aumentar a fatura dos consumidores finais.

Pois, apesar disso, um estudo agora realizado pelo jornal Público revela que temos a quarta fatura agregada mais alta, entre os 21 concelhos do distrito de Santarém. Um lugar que diz muito não só sobre o que, em valor absoluto, pesa sobre os orçamentos dos nossos municípios, mas também sobre o seu pesado esforço relativamente a outros dezassete concelhos do nosso distrito.

O governo tem é de encontrar formas de financiar os municípios sem nos impor este garrote --- que nos quer obrigar a transferir para as famílias.

Obviamente, não vou contribuir para que se agrave ainda mais a situação económica dos nossos municípios.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a presente informação, deliberou, por maioria, aprovar e rubricar as propostas com os novos tarifários de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Kelly Silva, João Canaverde, Vice-Presidente Paula Costa e Exmo. Presidente;

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha; e,

- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

5637 – PAEL – MEDIDA B.1.2. OTIMIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DAS TAXAS COBRADAS PELO MUNICÍPIO (DAGF)

- Do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a informação que a seguir se transcreve relativa ao PAEL – Medida B.1.2. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município (DAGF).

A SABER:

«Para cumprimento desta medida do PAEL e com vista a justificar o desbloqueamento da 2.^a e última tranche do financiamento (30%), torna-se necessário proceder ao aumento das taxas em 3% face à tabela em vigor no ano de 2012.

Assim, segue em "Visualizar" a proposta de "Tabela das taxas e licenças não urbanísticas" com o incremento de 3% conforme medida aprovada no âmbito do PAEL.

No que diz respeito ao estacionamento, não se procedeu à atualização das taxas cujo pagamento é efetuado através de parquímetros tendo em consideração o n.º 4 do artigo 6.º do "Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Superfície de Duração Limitada Taxada do Entroncamento" que refere que se os equipamentos de contagem de tempo não permitirem atualizações para valores que não terminem em 0 ou 5 cêntimos, a atualização terá lugar de cinco em cinco anos e será de 5 cêntimos para cada período de estacionamento.

Já no que diz respeito às taxas relativas ao artigo 3.º do Capítulo VI - Cartão de morador - estacionamento nos arruamentos, como o seu pagamento não é feito através de parquímetros efetuaram-se as respetivas atualizações.»

- O Vereador Sr. Carlos Matias, fez a seguinte intervenção:

«Como tivemos ocasião de referir, em 1 de outubro do ano passado, quando aqui discutimos o PAEL “as medidas propostas, para um horizonte de 14 anos, comprometerão 4 mandatos depois deste, a um ano de terminar. Quatro novos elencos camarários depois de nós amarrados a um garrote financeiro que lhes retira autonomia de gestão e a sua liberdade para aplicarem as medidas que o eleitorado sufragar. Não se vislumbra o que tem esta autêntica operação de *“tróika para as autarquias”* a ver com autonomia do poder local e, no limite, com a própria democracia”.

Ora aqui está um primeiro conjunto de medidas decorrentes do PAEL, que irá penalizar os nossos municípios.

Não concordei com o PAEL, pelas razões que então expus detalhadamente, e hoje, por razões de princípio, não posso concordar com estas medidas.

No quadro recessivo em que vivemos, com os trabalhadores a ganharem cada vez menos e com as famílias a serem todos os dias privadas de rendimentos, é insustentável politicamente um agravamento geral das taxas e das tarifas e a diminuição de apoios a instituições sem fins lucrativos.

Permitam-me que me refira desde já, em particular, aos aumentos propostos para o fornecimento de água, à recolha de resíduos e ao saneamento.

Recordo os pesados aumentos, impostos há cerca de um ano. Nessa altura, em cada 5 consumidores, os 4 mais pequenos sofrem aumentos superiores a 50%!

Posteriormente, apesar da empresa Águas do Centro por duas vezes ter aumentado arbitrariamente a sua fatura (5% no ano passado e 7% este ano) resolvemos (e bem) não voltar a aumentar a fatura dos consumidores finais.

Pois, apesar disso, um estudo agora realizado pelo jornal Público revela que temos a quarta fatura agregada mais alta, entre os 21 concelhos do distrito de Santarém. Um lugar que diz muito não só sobre o que, em valor absoluto, pesa sobre os orçamentos dos nossos municípios, mas também sobre o seu pesado esforço relativamente a outros dezassete concelhos do nosso distrito.

O governo tem é de encontrar formas de financiar os municípios sem nos impor este garrote --- que nos quer obrigar a transferir para as famílias.

Obviamente, não vou contribuir para que se agrave ainda mais a situação económica dos nossos munícipes.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar e rubricar a presente proposta de alteração à "Tabela das taxas e licenças não urbanísticas", com o incremento de 3%, de acordo com a informação.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Kelly Silva, João Canaverde, Vice-Presidente Paula Costa e Exmo. Presidente;
- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha; e,
- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

5557 – PAEL – MEDIDA B.1.2. OTIMIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DAS TAXAS COBRADAS PELO MUNICÍPIO (DUOM)

- Na sequência de solicitação efetuada pelo Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho, para cumprimento do “PAEL – Medida B.1.2. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município (DUOM)”, e com vista a justificar o desbloqueamento da 2.^a tranche do financiamento (30%), foi presente da Chefe de Divisão de Administração Urbanística, Dr.^a Márcia Fanha, a “Tabela de Taxas anexa ao RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento e Fórmula da Taxa Urbanística” com a atualização de 3% relativamente às taxas em vigor no ano de 2012, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais.

- O Vereador Sr. Carlos Matias, fez a seguinte intervenção:

«Como tivemos ocasião de referir, em 1 de outubro do ano passado, quando aqui discutimos o PAEL “as medidas propostas, para um horizonte de 14 anos, comprometerão 4 mandatos depois deste, a um ano de terminar. Quatro novos elencos camarários depois de nós amarrados a um garrote financeiro que lhes retira autonomia de gestão e a sua liberdade para aplicarem as medidas que o eleitorado sufragar. Não se vislumbra o que tem esta autêntica operação de *“tróika para as autarquias”* a ver com autonomia do poder local e, no limite, com a própria democracia”.

Ora aqui está um primeiro conjunto de medidas decorrentes do PAEL, que irá penalizar os nossos munícipes.

Não concordei com o PAEL, pelas razões que então expus detalhadamente, e hoje, por razões de princípio, não posso concordar com estas medidas.

No quadro recessivo em que vivemos, com os trabalhadores a ganharem cada vez menos e com as famílias a serem todos os dias privadas de rendimentos, é insustentável politicamente um agravamento geral das taxas e das tarifas e a diminuição de apoios a instituições sem fins lucrativos.

Permitam-me que me refira desde já, em particular, aos aumentos propostos para o fornecimento de água, à recolha de resíduos e ao saneamento.

Recordo os pesados aumentos, impostos há cerca de um ano. Nessa altura, em cada 5 consumidores, os 4 mais pequenos sofrem aumentos superiores a 50%!

Posteriormente, apesar da empresa Águas do Centro por duas vezes ter aumentado arbitrariamente a sua fatura (5% no ano passado e 7% este ano) resolvemos (e bem) não voltar a aumentar a fatura dos consumidores finais.

Pois, apesar disso, um estudo agora realizado pelo jornal Público revela que temos a quarta fatura agregada mais alta, entre os 21 concelhos do distrito de Santarém. Um lugar que diz muito não só sobre o que, em valor absoluto, pesa sobre os orçamentos dos nossos municípios, mas também sobre o seu pesado esforço relativamente a outros dezassete concelhos do nosso distrito.

O governo tem é de encontrar formas de financiar os municípios sem nos impor este garrote --- que nos quer obrigar a transferir para as famílias.

Obviamente, não vou contribuir para que se agrave ainda mais a situação económica dos nossos municípios.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar e rubricar a presente proposta de alteração à “Tabela de Taxas anexa ao RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento e Fórmula da Taxa Urbanística”, com a atualização de 3%, de acordo com a informação.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Kelly Silva, João Canaverde, Vice-Presidente Paula Costa e Exmo. Presidente;

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha; e,

- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

5654 – PAEL – MEDIDA 8.1. REDUÇÃO FASEADA DE 5% AO ANO NOS PRIMEIROS 5 ANOS DO PLANO DE TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

- Do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a informação que a seguir se transcreve relativa ao PAEL – Medida 8.1. Redução faseada de 5% ao ano nos primeiros 5 anos do Plano de transferências para instituições sem fins lucrativos.

A SABER:

«A candidatura do município do Entroncamento ao PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, foi aprovada encontrando-nos neste momento no final da 1.^a parte (70 % da verba).

O desbloqueamento da 2.^a tranche, correspondente a 30% da verba aprovada, depende da verificação das medidas constantes do Programa, das quais a seguinte é uma delas.

8. Outras medidas b)

8.1. Redução faseada de 5% ao ano nos primeiros 5 anos do Plano de transferências para instituições sem fins lucrativos

A redução incide sobre a verba atribuída em cada ano e tem aplicação nos primeiros 5 anos do Plano de Ajustamento Financeiro.

Os encargos anuais assumidos pelo município em 2012 eram de 170.600,00 €, repartidos entre apoios mensais e anuais.

Para 2013, os apoios propostos representam compromissos no valor de 155.600,00 € o que se traduz num decréscimo dos encargos com “instituições sem fins lucrativos” no valor de 15.000,00 € ou seja - 9%.

Tabela proposta:

APOIOS PERMANENTES -MENSAIS		
	ENTIDADE	2013
103.672	Academia Cultural Recreativa de Dança do Entroncamento	125,00 €
101.686	Assoc. dos Amigos do Museu Nacional Ferroviário	100,00 €
100.192	Assoc. dos Escoteiros de Portugal - Grupo N. 84	250,00 €
100.174	Assoc. Filarmónica e Cultural do Entroncamento	375,00 €
100.175	Assoc. Hum. dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento	2.250,00 €
101.427	Associação de Modelismo os Pikuinhas	100,00 €
104.521	Casa do Benfica no Entroncamento	100,00 €
100.181	Centro Recreativo do Casal do Grilo	425,00 €
100.182	CERE-Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento	750,00 €
100.177	Clube Amador de Desportos do Entroncamento	1.500,00 €
100.178	Clube de Lazer Aventura e Competição	1.500,00 €
100.189	Companhia de Teatro Poucaterra	300,00 €
100.191	Corpo Nacional de Escutas (Agrup. 542)	250,00 €
102.961	ENCOPROF-Associação de Professores	350,00 €
100.587	Fáb. da Igreja Paroq.da Sagr.Fam. do Entronc. - Caritas (e renda 250 Eur)	750,00 €
101.099	Fabrica da Igreja Paroquial N. Sra. Fátima - Conferência S.Vicente Paulo	500,00 €
100.195	Grupo Recreativo 1º de Outubro DE 1911	550,00 €
103.889	J. T. Dance Academy - Entroncamento	125,00 €
100.199	Nucleo Sportinguista no Entroncamento	100,00 €
100.200	Orfeão do Entroncamento	250,00 €
100.721	TRENDIRIVIR-Assoc. Sócio Cultural P/o Desenvolvimento	300,00 €
100.206	União Futebol do Entroncamento	1.700,00 €
	TOTAL DE APOIOS MENSAIS	12.650,00 €
	Por ano	151.800,00 €

APOIOS PERMANENTES -ANUAIS		
	ENTIDADE	2013
100.183	Clube Amadores de Pesca do Entroncamento	1.250,00 €
100.186	Clube Columbofilo Asas do Entroncamento	600,00 €
100.188	Clube Ornitofilo Ribatejano	750,00 €
101.366	Conferência S. João Batista	600,00 €
100.197	Liga dos Combatentes - Nucleo Reg. Entroncamento	600,00 €
	TOTAL DE APOIOS ANUAIS	3.800,00 €

Total anual	155.600,00
Total anual em 2012	170.600,00
Redução	-15.000,00
	-9%

- O Vereador Sr. Carlos Matias, fez a seguinte intervenção:

«Como tivemos ocasião de referir, em 1 de outubro do ano passado, quando aqui discutimos o PAEL “as medidas propostas, para um horizonte de 14 anos, comprometerão 4 mandatos depois deste, a um ano de terminar. Quatro novos

elencos camarários depois de nós amarrados a um garrote financeiro que lhes retira autonomia de gestão e a sua liberdade para aplicarem as medidas que o eleitorado sufragar. Não se vislumbra o que tem esta autêntica operação de *“tróika para as autarquias”* a ver com autonomia do poder local e, no limite, com a própria democracia”.

Ora aqui está um primeiro conjunto de medidas decorrentes do PAEL, que irá penalizar os nossos municípios.

Não concordei com o PAEL, pelas razões que então expus detalhadamente, e hoje, por razões de princípio, não posso concordar com estas medidas.

No quadro recessivo em que vivemos, com os trabalhadores a ganharem cada vez menos e com as famílias a serem todos os dias privadas de rendimentos, é insustentável politicamente um agravamento geral das taxas e das tarifas e a diminuição de apoios a instituições sem fins lucrativos.

Permitam-me que me refira desde já, em particular, aos aumentos propostos para o fornecimento de água, à recolha de resíduos e ao saneamento.

Recordo os pesados aumentos, impostos há cerca de um ano. Nessa altura, em cada 5 consumidores, os 4 mais pequenos sofrem aumentos superiores a 50%!

Posteriormente, apesar da empresa Águas do Centro por duas vezes ter aumentado arbitrariamente a sua fatura (5% no ano passado e 7% este ano) resolvemos (e bem) não voltar a aumentar a fatura dos consumidores finais.

Pois, apesar disso, um estudo agora realizado pelo jornal Público revela que temos a quarta fatura agregada mais alta, entre os 21 concelhos do distrito de Santarém. Um lugar que diz muito não só sobre o que, em valor absoluto, pesa sobre os orçamentos dos nossos municípios, mas também sobre o seu pesado esforço relativamente a outros dezassete concelhos do nosso distrito.

O governo tem é de encontrar formas de financiar os municípios sem nos impor este garrote --- que nos quer obrigar a transferir para as famílias.

Obviamente, não vou contribuir para que se agrave ainda mais a situação económica dos nossos municípios.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar e rubricar a proposta apresentada, de acordo com a informação.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Kelly Silva, João Canaverde, Vice-Presidente Paula Costa e Exmo. Presidente;
- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha; e,
- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

6059 – INFORMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL MÊS DE MARÇO DE 2013

- Do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a informação acerca da situação financeira do Município, relativamente ao mês de março de 2013, na qual é feita a apreciação ao 1.º trimestre.
- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SIAG – INDICADORES DE APOIO À GESTÃO

6187 – SIAG – INDICADORES DE APOIO À GESTÃO – SITUAÇÃO EM MARÇO DE 2013

- Do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho, foi presente o mapa do SIAG – Indicadores de Apoio à Gestão, dando conhecimento da estatística do movimento processual efetuado nos diversos setores do Departamento de Administração Geral e Finanças, no primeiro trimestre de 2013.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONCURSOS PÚBLICOS

6337 – APROV/CP/002/2013/CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE LOCALIZADO NO LARGO JOSÉ DUARTE COELHO – ESCOLHA DE PROCEDIMENTO

- Da Técnica Superior Dr.^a Susana Silva, dos Serviços de Aprovisionamento, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à abertura de concurso público para Concessão de Exploração do Restaurante localizado no Largo José Duarte Coelho.

A SABER:

«1. Tornando-se necessário proceder à abertura de um Concurso Público para Concessão de Exploração do Restaurante Localizado no Largo José Duarte Coelho, submete-se à consideração superior a presente proposta que visa o seguinte:

2. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do CCP, propõe-se a adoção de um Concurso Público.

3. Solicita-se assim a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca:

» Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, previsto na al. a) do n.º 1 do artigo 74.º CCP.

» Programa de Concurso.

» Caderno de Encargos contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar.

4. De acordo com o n.º 1 do artigo 67.º CCP o procedimento deverá ser conduzido por um Júri constituído por 3 elementos, pelo que se solicita que V. Ex.^a designe os seus membros (3 membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes).

5. Propõe-se ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegação de competência no júri para:

- Prestar esclarecimentos;
- Proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento;
- Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;
- Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e de documentos de habilitação;
- Proceder à audiência prévia por não entrega dos documentos de habilitação.

6. O órgão competente – Câmara Municipal – toma a decisão de contratar no âmbito das suas competências, ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei 169/99 de 18/09 com as alterações da Lei 5-A/2002 de 22/01 e conjugada com al. b) do n.º 1 do artigo 18.º do D.L. 197/99 de 08/06.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar o programa de concurso e caderno de encargos, e abrir o concurso público.

Mais deliberou designar os seguintes elementos, para fazerem parte do júri, delegando no mesmo as competências apresentadas.

Presidente: Dr. Hugo Gonçalves;

1.º Vogal: Dr.ª Susana Silva;

2.º Vogal: Dr.ª Filipa Silvestre;

Suplentes: Sr. Fernando Madureira e Sr.ª Raquel Casimiro.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NOTARIADO

4407 - MINUTA DE CONTRATO - ALTERAÇÃO – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS (ACORDO QUADRO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL)

- Da Assistente Técnica Ana Paula Cardoso, dos Serviços de Notariado, foi presente, para aprovação, no seguimento da deliberação de 01/04/2013, a minuta do Contrato de “Fornecimento de Combustíveis Rodoviários, ao abrigo do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, adjudicado à empresa Repsol Portuguesa, S.A., na qual foi agora introduzida a Cláusula Décima – Preços dos Produtos (Cláusula 29.º do Caderno de Encargos).

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FESTAS DA CIDADE E S. JOÃO

6401 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E CONCESSÃO DE ESPAÇO – FESTAS DE S. JOÃO E DA CIDADE DO ENTRONCAMENTO 2013

- Da Assistente Técnica - Natércia Bento, dos Serviços Culturais, foram presentes as normas de participação referentes aos stands e concessão de espaço, nas Festas de S. João e da Cidade do Entroncamento 2013.

A SABER:

- Normas de Participação Tasquinhas;

- Normas de Participação Artesanato e Expositores;

- Normas de Participação para Comerciantes;

- Normas de Concessão de Espaço para Venda de Farturas, Algodão Doce e Pipocas.

- Normas de Concessão de Espaço para venda de Brinquedos e Balões;

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:

- Retirar as Normas de Participação para Comerciantes, por terem sofrido alterações;

- Aprovar, por unanimidade, e rubricar as Normas de Participação do Artesanato e Expositores, e as Normas de Concessão de Espaço para Venda de Farturas, Algodão Doce e Pipocas, e,

- Aprovar, por maioria, e rubricar as Normas de Participação nas Tasquinhas.

- Votou contra, o Vereador Sr. Carlos Matias, que fez a seguinte declaração de voto: «Votei contra as normas de participação em “tasquinhas”, porque continuo a considerar que a inscrição deveria ser gratuita, para um único pavilhão e para clubes e associações do concelho.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL

5965 – ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL E APLICAÇÃO DE RENDA – RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, BLOCO I, N.º 17 - 1.º DT.º – JOANA SOFIA DOS SANTOS CORREIA

- Da Técnica Superior Dr.ª Laura Maia, da Divisão de Assuntos Sociais, Educação e Saúde, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à atribuição da habitação social e aplicação da respetiva renda, sita na rua General Humberto Delgado, bloco I, n.º 17, 1.º Dt.º, a Joana Sofia dos Santos Correia:

«A fim de dar cumprimento à deliberação Camarária de 19 de abril de 2010, que aprovou a “Lista de Classificação para Atribuição de Habitação Social”, informo que se encontra disponível para atribuição, a habitação social sita na rua General Humberto Delgado Bloco I - n.º 17 1.º Dt.º, (T2) à candidata n.º 24, Joana Sofia dos Santos Correia, inscrita na referida lista.

Analizada a situação socioeconómica da mesma e do seu agregado familiar, de acordo com o estabelecido que regulamenta as rendas de habitação social, resulta a aplicação de renda mensal a cobrar no valor de trinta e oito euros (38.00€).

Deverá ser tomada deliberação para o efeito.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir a referida habitação social e aplicar a respetiva renda, de acordo com a informação da Técnica Superior.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

5888 - EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 12

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Presidente que, de acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 e posteriores alterações, homologou o Auto de Medição de Trabalhos, Situação n.º 12, do Contrato Inicial, no valor de 62.091,05 € (sessenta e dois mil noventa e um euros e cinco cêntimos), elaborado em 28 de março de 2013, referente à empreitada de “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades”, adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

5890 - EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, SITUAÇÃO N.º 3 (PROVISÓRIA)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Presidente que, de acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 e posteriores alterações, homologou o Auto de Revisão de Preços, Situação n.º 3 (Provisória), Trabalhos de Natureza Prevista, no valor de 2.422,76 € (dois mil quatrocentos e vinte e dois euros e setenta e seis cêntimos), elaborado em 19 de abril de 2013, referente à empreitada de “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades”, adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

6036 – REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM PARQUE JOSÉ PEREIRA CALDAS – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, SITUAÇÃO N.º 3 (PROVISÓRIA)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços, Situação n.º 3 (Provisória) Trabalhos de Natureza Prevista,

no valor de 373,23 € (trezentos e setenta e três euros e vinte e três cêntimos), elaborado em 28 de março de 2013, referente à empreitada da “Requalificação do Jardim Parque José Pereira Caldas”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

6294 - EXECUÇÃO DO PARQUE VERDE DO BONITO (PARQUE GERAL, ARRUAMENTOS E ESTACIONAMENTOS) - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, SITUAÇÃO N.º 19 (DEFINITIVA)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços, Situação n.º 19, (Definitiva) Trabalhos de Natureza Prevista, no valor de 749,43€ (setecentos e quarenta e nove euros e quarenta e três cêntimos), elaborado em 15 de abril de 2013, referente à empreitada da “Execução do Parque Verde do Bonito (Parque Geral, Arruamentos e Estacionamento)”, adjudicada ao Consórcio Arquijardim, S.A./ J.C Bartolomeu – Instalações Elétricas, Lda. e Eco Demo – Demolições, Ecologia e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

6201 – REQUALIFICAÇÃO DA URBANIZAÇÃO MOTOVIRO – CONSTRUÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO E RECOLOCAÇÃO DE ECOPONTO

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil Nuno Valente, foi presente a seguinte informação, referente à “Requalificação da Urbanização Motoviro”, nomeadamente, construção de lugares de estacionamento e recolocação de Ecoponto, conforme as plantas que anexa.

A SABER:

«De acordo com o solicitado por V.Ex.ª serve a presente informação para dar conhecimento dos trabalhos de requalificação da Urbanização Motoviro.

1. Âmbito

Construção de lugares de estacionamento e recolocação de Ecoponto.

Tendo-se verificado estacionamento abusivo em cima do passeio e na via em segunda fila, existe a necessidade de criar lugares adequados para estacionamento, de modo a que não exista o estacionamento abusivo anteriormente referido.

A recolocação do Ecoponto, deve-se aos seguintes fatos:

1. O local onde se encontra o Ecoponto de momento ser um cruzamento, impossibilitando assim o Ecoponto a visão aos condutores;
2. O novo local é mais central, tornando-se assim mais próximo de todos os moradores.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

5665 – PROC.º DE OBRAS N.º 43/2008 – MANUEL GONÇALVES MARQUES DA PAIXÃO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA E ANEXO (ALTERAÇÕES)

- Presente o processo de obras número 43/2008, em nome de Manuel Gonçalves Marques da Paixão, referente à construção de moradia e anexo (alterações), na Av. das Forças Armadas, desta Cidade, conforme o projeto que junta.

Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior, Arqt.º José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, a seguinte informação:

«Pretende o requerente alterações ao projeto para construção de moradia unifamiliar “*isolada*” de 2 pisos e anexos no local acima indicado.

Nas alterações agora pretendidas apresenta nova solução para muros, de acordo com o regulamento em vigor, e abdica da construção de piscina .

Na análise destes serviços, verifica-se que o projeto de arquitetura está em condições de merecer deferimento, não sendo necessária, para o processo, a apresentação de mais elementos além dos que já existentes.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de alterações à arquitetura, de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

4306 – PROC.º DE OBRAS N.º 39/2010 – ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES – ENCOPROF – ALTERAÇÃO DE INSTALAÇÕES

- Presente o processo de obras número 39/2010, em nome da Associação de Professores - Encoprof, referente à alteração das instalações da Associação, sitas na rua Vasco da Gama, n.º 20, desta Cidade, conforme o projeto que junta.

Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior, Arqt.º José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, a seguinte informação:

«Pretende o requerente alterações ao projeto de arquitetura respeitante à Associação de Professores *Encoprof* no local acima indicado.

As alterações propostas surgem na sequência de vistoria na qual foram detetadas divergências relativamente ao projeto aprovado, mais concretamente nas dimensões da instalação sanitária adaptada.

É objetivo do requerente regulamentar as instalações no sentido de obter de forma terminante licença de utilização.

Na análise feita por estes serviços, verifica-se que o projeto de arquitetura encontra-se em condições de ser aprovado não se verificando necessidade de entrega de mais elementos além dos presentes. Também não há lugar à cobrança de Taxa Urbanística em virtude de não se verificar aumento de área.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de alterações à arquitetura, de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

13435 – PROC.º DE OBRAS N.º 20/2012 – ILDA CORREIA FERREIRA DUARTE – ALTERAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (LEGALIZAÇÃO)

- Presente o processo de obras número 20/2012, em nome de Ilda Correia Ferreira Duarte, referente à legalização de alterações nos estabelecimentos comerciais, sitos na rua Luís Falcão de Sommer/ rua Dr. Rui Luís Gomes, n.ºs 57 e 59, nesta Cidade, conforme o projeto que junta.

Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior, Arqt.º José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, a seguinte informação:

«Pretende o requerente legalização de alterações nos espaços comerciais existentes na localização acima descrita, mais concretamente o fecho de um vão com conseqüente separação de frações comerciais inerentes. Pretende licença de utilização para os espaços comerciais independentes do edifício, sua propriedade.

Na análise destes serviços verifica-se que o processo está em condições de ser deferido não sendo necessária a apresentação de mais elementos além dos que já existentes.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo, de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

5597 - PROC.º DE OBRAS N.º 46/2010 – HUMBERTO ANTÓNIO PEREIRA LOPES – ALTERAÇÕES E LEGALIZAÇÃO DE MORADIA E ANEXOS – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 46/2010, em nome de Humberto António Pereira Lopes, referente às alterações e legalização de moradia e anexos, sitas na rua Rui José Coelho Aires da Silva, n.º 27, nesta Cidade, na sequência da aprovação do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, unanimidade, aprovar o processo, de acordo com a informação do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 17/04/2013.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

3772 - PROC.º DE OBRAS N.º 09/2013 – MERCAR – SOCIEDADE PORTUGUESA DE COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, LDA - DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVILHÃO ANTIGO

- Presente o processo de obras número 09/2013, em nome de MERCAR – Sociedade Portuguesa de Comércio e Reparação de Automóveis, Lda., referente à demolição parcial de um pavilhão antigo, sito na rua Eng.º Ferreira de Mesquita, nesta Cidade.

- Para o efeito o Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu o seguinte parecer:

«Apresenta a requerente um pedido de demolição parcial de um pavilhão antigo, sito no local em título.

O PDM estabelece no Art.º 32.º que *“a demolição para substituição dos edifícios existentes só será autorizada depois de licenciada a nova construção para o local, exceto quando a situação dos edifícios existentes ponha em risco a segurança de pessoas e bens”*.

Verificamos que a demolição foi já imposta ao proprietário, em face ao muito degradado estado em que a edificação se encontra, mesmo já com ruína parcial, sendo portanto nesta fase já desnecessária a vistoria prevista no Art.º 32.º do PDM. Assim em face dos antecedentes e elementos apresentados, poderá ser deferido o presente pedido de demolição.»

Neste processo, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09 e posteriores alterações. Aos Serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

161 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/2005 – URBANOQUE – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA

- A Câmara, de acordo com a informação do Assistente Técnico Guilherme Monteiro, da Divisão de Obras Municipais, deliberou, por unanimidade, cancelar a garantia bancária n.º 0282/000448/682/0019, da Caixa Geral de Depósitos, S.A., com o valor atual de 32.572,00€ (trinta e dois mil quinhentos e setenta e dois

euros), correspondente a 10% do valor total da caução pela execução dos trabalhos de infraestruturas, referentes ao Loteamento em título, em nome da Firma Urbanogue – Sociedade Imobiliária, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6339 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – EDITAL DELIBERAÇÕES

- Ofício n.º 64/13, datado de 29 de abril, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar cópia do Edital com as posições e as deliberações que aquele órgão tomou na sua Sessão Ordinária realizada em 26/04/2013.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

5481 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2013

- Ofício n.º 62/13, datado de 29 de abril, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 26/04/2013, aprovou, por maioria, a “1.ª Revisão ao Orçamento.”

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CEMITÉRIO MUNICIPAL

5969 – OBRAS NA CAPELA DO CEMITÉRIO

- Ofício datado de 22 de abril, da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima do Entroncamento, a solicitar o agendamento de uma reunião conjunta, a fim de ser analisada a necessidade de realização de obras na capela do cemitério, como a substituição do telhado e pintura, propondo-se executar os referidos trabalhos, mediante acordo prévio com esta autarquia, conforme deliberação tomada pelo executivo daquela Junta Freguesia em reunião de 10 de abril findo.

- A Câmara, após reunião realizada com o Exmo. Presidente e aquela Junta de Freguesia, deliberou, por unanimidade, concordar com a realização dos referidos trabalhos, conforme proposto.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSOCIAÇÕES DESP. E CULTURAIS F/CONCELHO

4744 – RENASCER - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE REABILITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO E ISENÇÃO DE TAXAS

- E-mail, de 26 de março findo, da Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura, a comunicar que se encontra registada como Instituição Particular de Solidariedade Social e desenvolve trabalho de reabilitação de pessoas sem abrigo e/ou baixos recursos financeiros provenientes de diversas cidades do país e alguns são encaminhados por algumas instituições de solidariedade social ou organismos oficiais.

- Neste sentido, solicita autorização para a realização de uma campanha de venda de brindes no dia 8 de maio de 2013, com vista à angariação fundos, na rua Luís

Falcão de Sommer, com a colocação de uma bancada de publicidade, bem como a isenção das respetivas taxas.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, isentar a Associação do pagamento das referidas taxas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3206 - LISTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETO DE PARECER GENÉRICO FAVORÁVEL

- A Câmara, atenta a deliberação de 04 de março de 2013, tomou conhecimento da lista da prestação de serviços objeto de parecer genérico favorável, relativa ao mês de março.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

4778 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DAS FONTES DA PRAÇA DA REPÚBLICA, LARGO JOSÉ DUARTE COELHO E RUA LUÍS FALCÃO DE SOMMER – PARECER PRÉVIO

- Da Técnica Superior Dr.^a Filipa Silvestre, do Setor de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação, sobre a necessidade de se proceder à Prestação de Serviços para “Manutenção das Fontes da Praça da República, Largo José Duarte Coelho e Rua Luís Falcão de Sommer”.

A SABER:

«Na sequência da informação do chefe de divisão Arq. Rafael Domingos patente no reg 4778/2013, torna-se necessário proceder à **Prestação de Serviços para a Manutenção das Fontes da Praça da República, Largo José Duarte Coelho e Rua Luís Falcão de Sommer**.

Assim, atendendo ao disposto no n.ºs 4.º e 10.º do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013), fica dependente de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração de contratos de prestação de serviços, independentemente da contraparte

O parecer prévio favorável, nos termos do n.º 4 do art.º 75.º da Lei do OE para 2013, deve ser instruído, de acordo com o n.º 2 do art.º 3.º da portaria 16/2013 de 17 de janeiro, com os seguintes elementos:

- a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego constituída ou a constituir e a inexistência de pessoal em situações de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;*
- b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental emitida pelos respetivos serviços;*
- c) Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato;*
- d) Informação sobre a contraparte, designadamente no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º, grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum;*
- e) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no art.º 27.º e nos n.ºs 1, 2, 3, 7 e 8 do artigo 75.º ambos da lei n.º 66-B/201 de 31 de dezembro, juntando elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em*

renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e ou contraparte.

Nos termos do n.º 2 do art.º 75.º da Lei do O.E. para 2013 “ *Para efeitos de aplicação da redução a que se refere o número anterior, é considerado o valor total do contrato de aquisição de serviços, exceto no caso das avenças, previstas no n.º 7 do art.º 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, alterada pelas leis n.ºs 64-A/2008 de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril, 34/2010 de 2 de setembro e 55-A/2010 de 31 de dezembro, e 64-B/2011 de 30 de dezembro, e pela presente Lei, em que a redução incide sobre o valor a pagar mensalmente.*”

Tendo em conta o supra citado com o objetivo de proceder à celebração do contrato de Prestação de Serviços para a **Manutenção das Fontes da Praça da República, largo José Duarte Coelho e Rua Luís Falcão de Sommer** e para efeitos da emissão de parecer prévio da Câmara Municipal, cumpre-nos informar o seguinte sobre os seguintes elementos:

a) Descrição do contrato e seu objeto - O presente procedimento reveste a forma de prestação de serviços, e tem como objeto o supra descrito, tratando-se de trabalho não subordinado, o qual é prestado com autonomia e não se encontra sujeito à disciplina e à direção do Município, nem impõe o cumprimento de horários de trabalho, tal como é referido na informação do chefe de divisão da DEVA arq. Rafael Domingos;

b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental - A verba está contemplada no Orçamento Municipal para o ano de 2013 na seguinte rubrica 0301 020225, que se anexa em 1;

c) Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato - De acordo com a informação constante no reg. 4778 torna-se necessário proceder à contratação do serviço supracitado, propondo-se a adoção de um procedimento por ajuste direto ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP com convite às seguintes empresas da especialidade:

(i) Animáqua – Zonas Verdes e Jogos de Água, Lda.

(ii) Mecanolever, Lda.

(iii) Torib – Projetos e manutenção industrial, Lda.

d) Informação sobre a contraparte, designadamente no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º Grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum - Quanto a esta informação, não se conhece qualquer grau de parentesco ou pessoa com quem viva em economia comum, com atuais colaboradores ou ex-colaboradores e o Município;

e) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória - Tendo em conta que os valores de referência das últimas prestações de serviço rondaram os 8.000€ + iva, dever-se-á aplicar a redução remuneratória nos termos do n.º 2 do art.º 75.º da Lei 66-B-2012 de 31/12 (LOE 2013), na percentagem de 10% conforme refere a alínea c) do art.º 27.º da LOE 2013.

O valor base para o presente procedimento deverá ser de 7.200€+ iva, ao invés dos 8.000€ + iva, encontrando-se assim demonstrada o cumprimento da redução

remuneratória prevista no art.º 27.º e nos n.ºs 1, 2, 3, 7 e 8 do artigo 75.º ambos da lei n.º 66-B/201 de 31 de dezembro.

Desta forma propõe-se o seguinte:

- *Que o órgão Executivo emita parecer quanto ao presente procedimento, em conformidade com o previsto na portaria 16/2013 de 17 de janeiro, conjugada com o disposto nos artigos 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro, alterada pelas leis n.ºs 48/2011 de 26 de agosto e 60-A/2011 de 30 de novembro, n.º 20.º e 26.º da lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro e Lei 66B-2012 de 31 de dezembro que aprova o O.E.»*

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável, nos termos da portaria 16/2013 de 17 de janeiro, conjugada com o disposto nos artigos 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro, alterada pelas leis n.ºs 48/2011 de 26 de agosto e 60-A/2011 de 30 de novembro, n.º 20.º e 26.º da lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro e Lei 66B-2012 de 31 de dezembro que aprova o O.E.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FESTAS DA CIDADE E S. JOÃO

6525 – PROGRAMA PROVISÓRIO DAS FESTAS DE S. JOÃO E DA CIDADE 2013

- Da Técnica Superior Dr.ª Conceição Serra, da Divisão de Cultura, foi presente o programa provisório das Festas de S. João e da Cidade, a realizar de 15 a 24 de junho de 2013.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar a presente programação proposta para as Festas de S. João e da Cidade de 2013.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha, Kelly Silva, João Canaverde, Vice-Presidente Paula Costa e Exmo. Presidente;

- Absteve-se o Vereador Sr. Carlos Matias.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

6386 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E CONCESSÃO DE ESPAÇO – STANDS DO COMÉRCIO – FESTAS DE S. JOÃO E DA CIDADE DO ENTRONCAMENTO 2013

- Da Vereadora Sr.ª Kelly Silva, foram presentes as normas de participação referentes à ocupação dos stands destinados ao comércio, nas Festas de S. João e da Cidade do Entroncamento 2013, bem como a ficha de inscrição.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar as presentes normas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

3122 – EDIFÍCIOS DA ESQUADRA DA PSP E DO POSTO DE ATENDIMENTO DA PSP – ALTERAÇÕES AOS PROJETOS

- De José Carlos Nobre Antunes, Lda., foram presentes os projetos para a Reabilitação e Ampliação de dois Edifícios para Esquadra da P.S.P. e Posto de Atendimento, de acordo com as alterações solicitadas para o aumento do passeio e largo da Estação, na sequência da reunião efetuada em 04 de março findo, com o Sr. Presidente e Técnicos desta Autarquia, na qual foi entregue uma coleção com a aprovação dos projetos por parte do Ministério da Administração Interna – Direção Geral de Infraestruturas e Equipamentos.

- O Diretor de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquiteto Silvino Santos, prestou a seguinte informação:

«Verifica-se que a Direção Geral de Infraestruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna, validou os projetos dos "Edifícios da Esquadra da PSP e do Posto de Atendimento da PSP", tendo à posterior enviado desenhos retificados de implantação. Como este processo é da responsabilidade da Direção Geral e dentro dos limites dos terrenos da Refer, cumpre a estes Serviços apenas tomar conhecimento, pelo que nada mais há a acrescentar.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

6508 – CONCURSO PÚBLICO – EMPREITADA DE EDIFÍCIO PARA FORÇA DE SEGURANÇA – POSTO DE ATENDIMENTO

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil Nuno Valente, foi presente a seguinte informação relativa à abertura de procedimento para lançamento do concurso público da empreitada de “Edifício para Força de Segurança – Posto de Atendimento”:

«De acordo com o solicitado por Vossa Excelência anexa-se o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos que inclui o Projeto de Execução, de acordo com o art.º 43.º do CCP, respeitantes à Empreitada em título, para aprovação e abertura de procedimento de Concurso Público.

A escolha do procedimento foi fixada nos termos do CCP (Código dos Contratos Públicos) adotando-se para o efeito o Concurso Público, de acordo com a alínea b) dos Artigos 19.º, 130.º e seguintes, sendo a decisão de contratar e de autorização da despesa estabelecidas de acordo com o n.º 1 do Artigo 36.º do mesmo Código.

A estimativa orçamental máxima para a execução dos trabalhos é de 154.719,76€ (Cento e cinquenta e quatro mil setecentos e dezanove euros e setenta e seis cêntimos) e o prazo de execução é de 8 meses.

Deverá a Excelentíssima Câmara Municipal designar o Júri, de harmonia com o previsto no n.º 1 do art.º 67.º do CCP, o qual deverá ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três elementos efetivos, uma dos quais presidirá, e dois suplentes.

O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa.

Estima-se que a percentagem de execução no ano de 2013 será na ordem dos 32% e o restante no ano de 2014.

Deverá ser verificada a cabimentação e tudo demais à luz da lei dos compromissos relativo a este procedimento.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, bem como todas as peças que compõem o processo, e abrir o concurso público de acordo com o Código dos Contratos Públicos.

- Mais deliberou, por proposta do Exmo. Presidente, aprovar a constituição do seguinte júri:

Presidente:

- Eng.º Nuno Eduardo Ferreira Valente, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos;

Vogais efetivos:

- Dr.ª Márcia Maria Pereira Fanha, Chefe de Divisão de Administração Urbanística;

e,

- Dr.ª Sandra Cristina Alves dos Santos, Técnica Superior;

Vogais suplentes:

- Arquiteto Domingos Rafael, Chefe de Divisão de Espaço Verdes e Ambiente; e,

- Dr.ª Carla Susana de Jesus Pereira, Técnica Superior.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

6510 – CONCURSO PÚBLICO – EMPREITADA DE EDIFÍCIO PARA FORÇA DE SEGURANÇA – ESQUADRA DA PSP

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil Nuno Valente, foi presente a seguinte informação relativa à abertura de procedimento para lançamento do concurso público da empreitada de “Edifício para Força de Segurança – Esquadra da PSP”:

«De acordo com o solicitado por Vossa Excelência anexa-se o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos que inclui o Projeto de Execução, de acordo com o art.º 43.º do CCP, respeitantes à Empreitada em título, para aprovação e abertura de procedimento de Concurso Público.

A escolha do procedimento foi fixada nos termos do CCP (Código dos Contratos Públicos) adotando-se para o efeito o Concurso Público, de acordo com a alínea b) dos Artigos 19.º, 130.º e seguintes, sendo a decisão de contratar e de autorização da despesa estabelecidas de acordo com o n.º 1 do Artigo 36.º do mesmo Código.

A estimativa orçamental máxima para a execução dos trabalhos é de 1.024.979,02€ (Um milhão vinte e quatro mil novecentos e setenta e nove euros e dois cêntimos) e o prazo de execução é de 16 meses.

Deverá a Excelentíssima Câmara Municipal designar o Júri, de harmonia com o previsto no n.º 1 do art.º 67.º do CCP, o qual deverá ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três elementos efetivos, uma dos quais presidirá, e dois suplentes.

O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa.

Estima-se que a percentagem de execução no ano de 2013 será na ordem dos 24% e o restante no ano de 2014.

Deverá ser verificada a cabimentação e tudo demais à luz da lei dos compromissos relativo a este procedimento.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar o Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, bem como todas as peças que compõem o processo, e abrir o concurso público de acordo com o Código dos Contratos Públicos.

- Mais deliberou, por proposta do Exmo. Presidente, aprovar a constituição do seguinte júri:

Presidente:

- Eng.º Nuno Eduardo Ferreira Valente, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos;

Vogais efetivos:

- Dr.^a Márcia Maria Pereira Fanha, Chefe de Divisão de Administração Urbanística;
- e,
- Dr.^a Sandra Cristina Alves dos Santos, Técnica Superior;

Vogais suplentes:

- Arquiteto Domingos Rafael, Chefe de Divisão de Espaço Verdes e Ambiente, e,
- Dr.^a Carla Susana de Jesus Pereira, Técnica Superior.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

6042 - PROC.^o DE OBRAS N.^o 149/2006 – DOMINGOS MANUEL COURINHA AMOROSO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA – ALTERAÇÕES – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 149/2006, em nome de Domingos Manuel Courinha Amoroso, referente à construção de uma moradia - alterações, na rua Elias Garcia – Trav. Do Chaimite - Bairro Novo, nesta cidade, na sequência do deferimento do projeto de alterações de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, unanimidade, aprovar o processo, de acordo com a informação do Técnico Superior - Eng.^o Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 02/05/2013.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.
- E eu, _____, Coordenador Técnico na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.